

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
Processo Administrativo nº 0245/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral (recarga) para atender os Equipamentos vinculados à Assistência Social (CRAS I, CRAS II, Conselho Tutelar, Acolhimento Institucional, CREAS, SCFV – PAI, SCFV – Crianças, Adolescentes e Jovens – Penha e Santa Catarina)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.968,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/03/2018 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 22 de fevereiro de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2417/2018

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Qualificação de Organização Social.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de Instituição para qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO o Despacho da COQUALI- CF publicado em 22 de fevereiro de 2018, devidamente acostado ao processo de nº 1119/2018..

DECRETA:

Art. 1º– Qualificar, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.430/2014 como Organização Social no âmbito Municipal:

Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi , CNPJ 47.078.019/0001-14.

Art. 2º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 22 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2416/2018

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Qualificação de Organização Social.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de Instituição para qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO o Despacho da COQUALI- CF publicado em 22 de fevereiro de 2018, devidamente acostado ao processo de nº 841/2018.

DECRETA:

Art. 1º– Qualificar, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.430/2014 como Organização Social no âmbito Municipal:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS, CNPJ nº 09.652.823/0001-76 .

Art. 2º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 22 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 5934/2017.

OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, no âmbito do município de Quissamã, para a Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços e Saúde, da gestão compartilhada, das Unidades de Saúde Municipais que compõe a Rede de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quissamã.

IMPUGNANTE: Organização Social de Semelhantes para Educação e Saúde – Processo nº 1071/2018.

DECISÃO:

Fica indeferida a impugnação apresentada pela empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SEMELHANTES PARA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Inteiro teor decisório encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

Quissamã (RJ), 21 de fevereiro de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E URBANISMO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2018
Processo Administrativo nº 610/2018**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de bombas submersíveis para operação em Sistema de Esgotamento Sanitário.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: 453.283,84

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/03/2018 – 14h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) Cartucho de tinta preto original HP 950, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de fevereiro de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
Processo Administrativo nº 935/2018**

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Raio-x-Móvel, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 184.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/03/2018 – 10:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 22 de fevereiro de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018
Processo nº 9685/2017**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de Buffet (Coffee Break) para atender aos eventos institucionais da Secretaria Municipal de Fazenda, em favor da empresa ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME, no valor de R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 22 de fevereiro de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Quissamã, foi realizada a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária – LOA 2018, nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Secretária de Fazenda, Srª Simone Moreira, abriu a Audiência, cumprimentando o público presente e fez um breve relato sobre o ciclo orçamentário que envolve Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Apresentou o Orçamento para 2018 que tem a previsão de receita de R\$186.800.000,00 (Cento e oitenta e seis milhões e oitocentos mil reais), oriundos dos seguintes recursos: Receita Tributária: R\$8.171.140,00 (oito milhões, cento e setenta e um mil e cento e quarenta reais); Receita de Contribuições: R\$823.300,00 (Oitocentos e vinte e três mil e trezentos reais); Receita Patrimonial: R\$ 1.214.200,00 (Um milhão, duzentos e quatorze mil e duzentos reais); Transferências Correntes: R\$190.440.800,00 (Cento e noventa milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais); Outras Transferências Correntes R\$1.063.100,00 (Um milhão, sessenta e três mil e cem reais); Receitas de Capital: R\$5.605.800,00 (Cinco milhões, seiscentos e cinco mil e oitocentos reais). Com dedução de receita para formação do FUNDEB: R\$20.518.346,00 (Vinte milhões, quinhentos e dezoito mil e trezentos e quarenta reais), fechando o Orçamento no valor mencionado. Discorreu sobre a previsão de aplicação dos recursos para a Educação no ano de 2018 que é de 34,23% e na Saúde 28,16% do orçamento, ficando bem acima do limite constitucional. A Secretária de Fazenda apresentou por fim, um resumo do quadro de despesas por Secretaria, sendo que as informações apresentadas foram colocadas de forma objetiva e concisa. Após a demonstração inicial da Secretária, os responsáveis dos órgãos, que desenvolvem programas finalísticos, apresentaram o seu orçamento. A distribuição do orçamento por unidades orçamentária foi fixada da seguinte maneira: Câmara Municipal: R\$9.768.000,00; Gabinete do Prefeito: R\$1.028.000,00; Coordenadoria Especial de Comunicação Social: R\$707.300,00; Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito: R\$7.040.800,00; Coordenadoria Especial de Transporte: R\$5.827.900,00; Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer: R\$1.066.400,00; Secretaria de Governo: R\$2.436.800,00; Procuradoria Geral: R\$1.851.100,00; Controladoria Geral: R\$1.154.200,00; Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude: R\$2.279.000,00; Secretaria de Administração: R\$6.765.700,00; Secretaria de Fazenda:

R\$6.702.440,00; Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Turismo: R\$1.729.400,00; Secretaria de Educação: R\$43.424.300,00; Secretaria de Assistência Social: R\$2.000,00; Fundo de Assistência Social: R\$7.852.500,00; Fundo de Saúde: R\$52.619.300,00; Secretaria de Saúde: R\$1.000,00; Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo: R\$29.650.760,00; Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca: R\$3.014.100,00; Fundo de Desenvolvimento Econômico: R\$ 1.801.000,00; Fundo de Conservação Ambiental: R\$8.000,00; Fundo de Direitos da Criança e Adolescente: R\$9.000,00; Fundo de Cultura: R\$15.000,00 e Fundo de Habitação de Interesse Social: R\$46.000,00. Após cada apresentação foi aberta ao público a palavra para esclarecer dúvidas e perguntas pertinentes ao que foi apresentado. Houve várias perguntas e questionamentos, que foram respondidos, esclarecidos e ponderados pelos Técnicos das Secretarias e Coordenadorias com a participação da Prefeita, Srª Fátima Pacheco. Não havendo mais questionamentos, a Prefeita, agradeceu a todos pela presença e participação e deu por encerrada a Audiência Pública. A presente ata foi lavrada e segue assinada por mim, Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes e demais responsáveis, cuja ata segue acompanhada da lista de presença.

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Téc. de Contabilidade
Município: 1449

Alon Carlos de Souza
Coordenador de
Planejamento e Orçamento
Mat. 6376

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Mat. 6390

**Seu Sangue
pode salvar
vidas.**

